



PROCESSO N.º : 2017001583  
INTERESSADO : **DEPUTADO PAULO CÉZAR MARTINS**  
ASSUNTO : Obrigação o Poder Público, disponibilizar diariamente, o número de leitos disponíveis nas Unidades de saúde credenciadas pelo SUS e dá outras providências.

## RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 181, de 27 de abril de 2017, de autoria do nobre Deputado Paulo César Martins, obrigando o Poder Público, a disponibilizar diariamente, o número de leitos disponíveis nas Unidades de saúde credenciadas pelo SUS e dá outras providências.

Ao tramitar pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação - CCJR, o projeto recebeu um substitutivo do eminente Deputado Simeyzon Silveira, com vistas ao aprimoramento da técnica legislativa.

Uma vez adotado o substitutivo, a CCJR opinou pela constitucionalidade e juridicidade da proposição, cumprindo a esta relatoria avaliar a proposta quanto ao mérito, em função do que, como membro da Comissão de Saúde e Promoção Social, passamos a fazê-lo.

O presente projeto é de suma importância, pois tal medida implementa alguns dos princípios constitucionais, como o da transparência e o da publicidade.

Quase 15 mil leitos de internação, aqueles destinados a pacientes que precisam permanecer num hospital por mais de 24h horas – foram desativados na rede pública de saúde desde julho de 2010. Naquele mês, o país dispunha de 336,2 mil deles para uso exclusivo do Sistema Único de Saúde (SUS). Em julho de 2014, o número passou para 321,6 mil – uma queda de quase 10 leitos por dia. As informações foram apuradas pelo Conselho Federal de Medicina (CFM) junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), do Ministério da Saúde. O período escolhido levou em conta informação do próprio governo de que os números anteriores a 2010 poderiam não estar atualizados.



Para o presidente do CFM à época, Carlos Vital, os dados revelam uma realidade que, diariamente, aflige médicos e pacientes em unidades hospitalares de todo o país. "A insuficiência de leitos para internação ou realização de cirurgias é um dos fatores que aumenta o tempo de permanência dos pacientes nas emergências. Por falta desses leitos, os pacientes acabam 'internados' nas emergências à espera do devido encaminhamento ou referenciamento". Segundo Vital, a falta de leitos para internação é considerada a principal causa da superlotação e do atraso no diagnóstico e no tratamento, que, por sua vez, aumentam a taxa de mortalidade.

Em números absolutos, os estados das regiões Sudeste são os que mais sofreram com redução no período, em grande parte pelos resultados do Rio de Janeiro, onde 5.977 leitos foram desativados desde julho de 2010. Na sequência, aparece o Nordeste, com 3.533 leitos desativados no período. Centro-Oeste e Norte sofreram cortes de 1.306 e 545 leitos, respectivamente. A região Sul é a única que apresenta ligeira alta de leitos (417 a mais).

Para que haja um controle mais eficaz desses números pela população, faz-se necessário a aprovação de uma proposição nos termos da ora analisada, motivo pelo qual entendemos ser a mesma de excelente conteúdo meritório.

Assim, ante a rica e vasta contribuição que a propositura tem a possibilidade de alcançar, com a adoção de uma medida simples, plausível e de interesse público, somos por sua **aprovação.**

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 22 de Agosto. de 2017.

  
DEPUTADO GUSTAVO SEBBA

Relator